



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 108/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 12 DE MARÇO DE 2026.

“Concede diária, e contém
outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE
AGOSTO DE 2020, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **DEUSENY FERREIRA DE FREITAS**, brasileira, Vereadora, uma diária no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem a Goiânia-Go, para participar de Reunião no gabinete do Deputado estadual Dr. George Moraes, para tratar da emenda destinada a fundação nova era, no dia 12 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de março de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente